

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. ANDRÉ FUFUCA)**

Requer que o Projeto de Lei Complementar nº 52, de 2003, com prazo de dez sessões para apreciação já vencido, seja encaminhado à Comissão seguinte.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 52, §6º, do Regimento Interno desta Casa, que o Projeto de Lei Complementar nº 52, de 2003, que está pendente de parecer na Comissão de Defesa do Consumidor, onde tramita há mais de 140 (cento e quarenta) sessões, à Comissão seguinte (Comissão de Finanças e Tributação), vez que extrapolou o prazo regimental de dez sessões (Art. 52, inciso II do RI) para o trâmite pelo regime de prioridade.

A matéria é de grande interesse e merece apreciação mais célere desta Casa.

Pelas razões declinadas e pelos fundamentos expostos, peço deferimento de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

Deputado **ANDRÉ FUFUCA**